



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2025. PRESIDÊNCIA: RODRIGO MEIRELES CURSINO. VICE-PRESIDÊNCIA: BRUNO HENRIQUE DA SILVA. SECRETARIAS: FRANCIANE MIRANDA DOS SANTOS E DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **14ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Rodrigo Meireles Coursino, Presidente da Câmara Municipal**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Bruno Henrique da Silva, Catiane Souza Fonseca Santos, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Daniele Cristine Galdino Siqueira, Franciane dos Santos Miranda, Jefferson Henrique Tavares de Souza, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Pablo de Oliveira Fernandes e Roseli dos Santos Bueno. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 11 (onze) vereadores. **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** A Senhora Roseli Bueno procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram protocoladas no sistema legislativo e enviadas digitalmente ao Chefe do Executivo, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De Nºs 1168 a 1173; DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE DA SILVA: De Nºs 1142 a 1151; DA VEREADORA CATIANE FONSECA SANTOS: De Nºs 1161 a 1167; DA VEREADORA DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI: De Nºs 1112 a 1121; DA VEREADORA DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA: De Nºs 1122 a 1131; DA VEREADORA FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA: De Nºs 1192 e 1193; DO VEREADOR JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUZA: De Nºs 1132 a 1141; DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI: De Nºs 1174 a 1183; DO VEREADOR PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES: De Nºs 1152 a 1160 e 1194, DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES CURSINO: De Nºs 1102 a 1111 e DA VEREADORA ROSELI BUENO: De Nºs 1184 e 1191/2025. – **OFÍCIO Nº 163/2025/ATL/PGM** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, informando que sancionou e promulgou em Lei Municipal o projeto inframencionado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, a saber: **Lei nº 6.248, de 28 de abril de 2025 - Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria do vereador Maicon Goiembiesqui, dispoendo sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Caçapava. - **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados à Procuradoria Jurídica e, posteriormente, às comissões permanentes da Casa: **PROJETOS DE LEI Nºs 83 a 88/2025; SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01, à Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 02/2025. – REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE: De Nº 426 e 427; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De Nº 425 e DA VEREADORA ROSELI BUENO: De Nº 442/2025. - Os demais REQUERIMENTOS: DA VEREADORA DANDARA GISSONI e outros: De Nº 444** – requerendo a inclusão na presente Ordem do Dia, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 83/2025, conforme artigos 133 e seguintes do Regimento Interno. **O Senhor Presidente** consulta as lideranças partidárias quanto ao encaminhamento da votação do requerimento. Todas as lideranças manifestaram-se a favor do requerimento, sendo aprovado por unanimidade e o respectivo projeto incluído na Ordem do Dia. – **DA VEREADORA DANDARA GISSONI: De Nº 435** – requerendo informações sobre o andamento dos trabalhos junto à comissão eleita para tratar do incentivo financeiros aos agentes comunitários de saúde de Caçapava; - **De Nº 436** – requerendo informações sobre as pessoas em situação de rua em Caçapava-SP; - **De Nº 437** – requerendo informações sobre campanha de castração de animais. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** questiona o incentivo financeiros aos agentes comunitários de saúde, cuja reunião sobre o assunto foi realizada ontem. Tece rasgados elogios à referida classe de trabalhadores, enaltecendo a sua importância. Diz que foi firmado um compromisso durante a campanha do Prefeito, para a concessão de um incentivo financeiros aos agentes comunitários de saúde. Discorre sobre o assunto. Diz que a ex-vereadora Telma Vieira lutava bastante com relação às castrações de animais em Caçapava e conseguiu muitas realizações nesse sentido, motivo pelo qual está questionando quando tal procedimento vai retornar em nossa cidade, pois se trata de saúde pública. Diz que quer uma castração acessível e gratuita. Comenta a fala infeliz, equivocada e feia do Prefeito Municipal com relação às pessoas em situação de rua. Afirma que não compactua com aquelas colocações do Prefeito a respeito dos moradores em situação de rua em nossa cidade, que foram elitistas e preconceituosas. Diz que na condição de assistente social da prefeitura de Caçapava, tem conhecimento dos casos daquelas pessoas, do mapeamento da situação, sabe quem é de Caçapava e quem não é, pois temos um programa social nesse sentido. Salaria que parece que o Prefeito é que não tem conhecimento algum desse trabalho e muito a envergonha, principalmente porque o apoiou. Diz que trabalhou no albergue e sabe da realidade daquelas pessoas, citando o caso do seu tio. Diz ter noção de que muitas vezes essas pessoas são inconvenientes, mas é preciso buscar políticas públicas para resolver o assunto e não justificar armar a GCM- Guarda Civil Municipal para acabar com os moradores de rua, culpando-os pela criminalidade da cidade. Diz ser inadmissível colocar em xeque o trabalho de toda uma secretaria, que se dedica muito àquela causa, que é muito difícil e complexa. Diz não aceitar também a afirmação do prefeito de que “de cada dez ocorrências nove são por culpa dos moradores de rua”. Esclarece que abordagem é uma coisa e ocorrência é outra e quer provas e dados dessa afirmação. Manifesta-se indignada com a colocação do prefeito de que vai armar a GCM e trazer mais viaturas para tirar essa gente das nossas ruas, salientando que morar nas ruas não é crime, pedir dinheiro não é crime e que crime é a intolerância e a incitação ao ódio, a uma população que já está vulnerável; afirmando que foi o que o prefeito fez com sua fala. Diz não aceitar essa fala e que está envergonhada.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta que quem deve acordar é o Chefe do Executivo e trabalhar, buscar políticas públicas, porque ele não conhece a realidade da assistência social, lembrando que a opinião dele como pessoa não importa e sim sua atuação como gestor. Encerra afirmando que está faltando respeito, acolhimento. Aprovados por unanimidade.

- **DA VEREADORA CATIANE FONSECA: De Nº 417** – requerendo informações sobre a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância; - **De Nº 418** – requerendo informações sobre as ações efetivas para conscientização e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município e - **De Nº 419** – requer informações sobre as ações efetivas em atendimento a construção da escola do trabalho. **A Senhora Catiane Fonseca, com a palavra,** discorre sobre a importância da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância. Esclarece seu requerimento que solicita mais ações sobre a conscientização e combate ao abuso de crianças e adolescentes na data municipal reservada a ela. Questiona as ações efetivas em atendimento à construção da escola do trabalho, pois atualmente está tudo parado. Tece outras considerações sobre o assunto. Aprovados por unanimidade.

- **DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI: De Nº 420** – requer informações sobre o contrato com a USIPEL, empresa que realiza a manutenção dos veículos do município; - **De Nº 421** – requer informações sobre o uso compartilhado da escola municipal Profª Maria Aparecida de Pinho e a escola estadual Profª Maria Aparecida França Barbosa, bem como a atualização dos processos (2418/2009 e 2902/2020, da construção da nova escola do bairro Nova Caçapava; - **De Nº 422** – requer informações sobre a possível compra de uniformes para os servidores da educação, haja vista a planilha enviada às escolas para escolha de tamanhos de camisas polo; - **De Nº 423** – requer informações sobre a realização do projeto de elétrica da escola municipal Lourdes de Araújo Juliano de Almeida, a partir das afirmações dadas em publicidade em vídeo pelo prefeito municipal no valor de quatrocentos mil reais e - **De Nº 424** – requer informações sobre os dados comprobatórios de criminalidade divulgados em publicidade pelo Prefeito Municipal de que a cada dez furtos nove são realizados por moradores de rua, bem como as ações realizadas pela prefeitura. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** diz que a USIPEL é a oficina mecânica que cuida da manutenção da frota da prefeitura e estranha a grande quantidade de reclamações dos servidores de que os veículos voltam pior do que vão, quando são encaminhados à referida oficina. Quer entender o que acontece. Diz que luta há anos pela construção de uma nova unidade escolar no bairro de Nova Caçapava, cujo processo se iniciou em 2009. Diz que compete ao Executivo provocar esse trâmite e cita o compartilhamento de um prédio por duas escolas. Descreve a situação difícil lá vivida. Tece considerações sobre o assunto. Faz explicações sobre o requerimento que questiona a compra de uniformes para os servidores da educação, mas observa que falta material didático para os professores trabalharem, bem como uniformes e material para os alunos. Lamenta a incoerência com relação às prioridades do prefeito, reforçando que os professores merecem sim um uniforme, mas não há folhas de sulfite para trabalhar. Explica a herança do governo passado ao ter falhado na obra de reforma da escola Lourdes Juliano, com relação à parte elétrica daquele local. Quer que o prefeito prove que apenas o projeto daquela obra vai custar quatrocentos mil reais e que o município não tem dinheiro para





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

esse fim. Observa o absurdo da prioridade do prefeito quando tinha quinhentos mil reais para comprar ovos de Páscoa e não tem quatrocentos mil para fazer a parte elétrica de uma escola que atenderá centenas de crianças por décadas. Pensa que se trata de outra falácia do prefeito. Tece considerações sobre o assunto. Cita a operação "Acorda Neném", citando sua moção de repúdio à fala do Prefeito relativa a esse projeto, pois entende que o Prefeito é o gestor de uma cidade em sua totalidade. Diz que a fala do Prefeito foi lamentável, discriminatória e preconceituosa. Diz que o nome da operação "acorda neném" vale mais para o prefeito do que para a população em situação de rua. Salienta que foram observados dois pontos importantes: segurança pública e pessoas em situação de rua; porém em uma fala extremamente equivocada, porque atribui a criminalidade a essas pessoas. Reafirma que foi uma fala equivocada, preconceituosa e lamentável, mais uma vez. Questiona se o Prefeito não tem conhecimento dos projetos sociais que são desenvolvidos pela secretaria municipal de cidadania e assistência social. Discorda com veemência da posição do prefeito de canalizar a criminalidade às pessoas em situação de rua, dizendo que iria armar a guarda municipal para cuidar dessa população, para diminuir a criminalidade. Tece considerações às audiências de custódia, que o prefeito não citou, o que faz com que aumente o número de pessoas de fora em nossa cidade. Deseja que o prefeito faça pelo menos dez por cento do que o Padre Júlio faz com a população em situação de rua da cidade de São Paulo, para depois ele pensar em falar alguma coisa do padre. – **DA VEREADORA DANIELE GALDINO: De Nº 412** – requer informações sobre o programa anunciado pelo Chefe do Executivo intitulado "Acorda Neném"; - **De Nº 413** – requer informações referentes ao atendimento odontológico oferecido às pessoas com deficiência; - **De Nº 414** – requer informações sobre a organização e realização dos Jogos de Inverno da Cidade Simpatia – JICS 2025; - **De Nº 415** – requer informações sobre atendimento prioritário às mães ou cuidadores de pessoas com deficiência que não dispõem de rede de apoio e - **De Nº 416** – requer informações sobre o atendimento especializado de bucomaxilar para pessoas com deficiência (PCDs). **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra**, questiona o atendimento odontológico às pessoas com deficiência e quer saber o que está sendo feito nesse sentido, bem como o atendimento de bucomaxilo. Solicita esclarecimentos nesse atendimento. Menciona a referência no tratamento com óxido nitroso que Caçapava se tornou na gestão passada. Tece esclarecimentos sobre o assunto. Esclarece que a falta de saúde bucal pode levar a pessoa à óbito e a pessoa com deficiência não reclama de dor, o que dificulta o cuidado bucal. Diz que na gestão passada os Jogos de Inverno retornaram e quer saber se a atual gestão está trabalhando nesse sentido. Cita o requerimento que aborda o atendimento prioritário às mães ou cuidadoras de pessoas com deficiência. Tece considerações ao requerimento que apresenta seus questionamentos ao Programa "Acorda Neném", do Chefe do Executivo. Faz a leitura do referido requerimento, apresentando seu questionamento e reforça que há sessões está cobrando o retorno do caps e caps ad, uma vez que sabemos que muitas pessoas em situação de rua têm problemas mentais. Cita a entidade Esquadrão Vida, que é uma referência nesse atendimento e está passando por dificuldades e tem convênio com a cidade de Pindamonhangaba e não tem com Caçapava. Diz que a observação de mandar





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

embora daqui os moradores de rua, que são de outras cidades, não é tão simples e fácil, e trata-se de uma fala higienista e simplista. Cita casos em que os programas sociais e as políticas públicas funcionaram com essas pessoas, que é a forma como deve ser. (Aparteada pela vereadora Dandara para troca de informações). Reforça a importância de se olhar mais para a pasta da assistencial social, equipando-a e valorizando seus profissionais e o trabalho que lá é feito, desenvolvendo políticas públicas como um todo e não casos isolados. Diz que sabe que o Estado é laico, mas pensa que se trata de ter um olhar cristão para essas pessoas, buscando transformar aquelas vidas, não por hora, mas para deixar um legado. Aprovados por unanimidade. – **DO VEREADOR JEFFERSON TAVARES: De Nº 432** – requerendo informações sobre a participação do município de Caçapava no Programa Cidade Legal; - **De Nº 433** – requerendo informações sobre a adesão do município ao financiamento do NASF-AB E – **De Nº 434** – requerendo informações sobre a participação do município no programa nacional de redução de filas. **O Senhor Jefferson Tavares, com a palavra,** faz explicações dos programas dos governos federal e estadual pensando em parcerias para o município. Aprovados por unanimidade. – **DA VEREADORA FRANCIANE MIRANDA: De Nº 438** – requer a convocação de Sessão Especial e utilização do Plenário Fernando Navajas para a entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Padre Leandro dos Santos, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, às 19 horas. **O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão.** Ninguém se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. – **De Nº 439** – requer informações sobre a possibilidade da ampliação da campanha de vacinação antirrábica em ações nos bairros no município de Caçapava; - **De Nº 440** – requer informações sobre o uso, operação e manutenção do tomógrafo do hospital da FUSAM; - **De Nº 441** – requer informações sobre o contrato entre o município e a Santa Casa e – **De Nº 443** – requer informações sobre os índices de casos de dengue e as medidas de prevenção e combate adotadas no município de Caçapava. **A Senhora Franciane Miranda, com a palavra,** cita cada um de seus requerimentos, lendo-os e explicando-os. Salienta a importância de suas reivindicações, argumentando a favor delas. Aprovados por unanimidade. – **DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE: De Nº 428** - requer informações sobre áreas institucionais no município de Caçapava; - **De Nº 429** – requer informações sobre ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no ano de 2025; - **De Nº 430** – requer informações sobre o processo administrativo de nº 2840/2025 e – **De Nº 431** – requer informações sobre a possibilidade de estudo para construção de praça ou espaço público para lazer em terreno público. **O Senhor Bruno Henrique, com a palavra,** cita cada um de seus requerimentos, explicando-os e mencionando a importância das reivindicações. Aprovados por unanimidade. - **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - **Do vereador Adilson Henrique: De congratulações: De Nº 171 e 172 – respectivamente:** à Senhora Daiana de Paula Cursino, pelos 17 anos de serviços prestados ao Município e à Senhora Maria das Graças Souza de Paula, pelos 37 anos de serviços prestados ao Município. – **Do vereador Bruno Henrique: De congratulações: De Nºs 167 a 170 – respectivamente:** à Senhora Maria Aparecida de Oliveira Santos, pela participação na organização na





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Festa da Cruz Branca, no bairro Pedra Branca, realizada no dia 03 de maio de 2025; ao Bispo Dom Mamede, pela participação com a realização de oração durante a Festa da Cruz Branca, no bairro Pedra Branca, realizada no dia 03 de maio de 2025; ao Senhor Marcos Mirra, pela participação na organização na Festa da Cruz Branca, no bairro Pedra Branca, realizada no dia 03 de maio de 2025 e ao Senhor Celso Luiz Batista - Celsinho Van Bee, pela apresentação musical na Festa da Cruz Branca, no bairro Pedra Branca, realizada no dia 03 de maio de 2025. **Da vereadora Dandara Gissoni: De congratulações/louvor: N°s 161, 162 e 163 – respectivamente** – ao atleta Arthur Roberto que, representando a cidade de Caçapava e o estado de São Paulo, alcançou uma notável conquista durante a primeira etapa do Brasileirão Karatê Esportivo 2025; à advogada Melissa Marson, especialista em Direito dos Autistas e das Pessoas com Deficiência e à vereadora Francielli Martins Fialho (PSB), em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e à sua dedicação a cidade de Mococa. - **De apoio: De N°s 164 e 165 – respectivamente:** aos servidores públicos do município de São Paulo e ao Sindicato dos Servidores Públicos de São Paulo, em reconhecimento à sua luta na campanha salarial e à recente greve em defesa de seus direitos e à vereadora Fernanda Curti (PT), em decorrência do lamentável episódio de agressão verbal que sofreu por parte do vereador Kleber Ribeiro, do PL, durante a sessão legislativa. - **Da vereadora Daniele Galdino: De congratulações: De N°s 156 a 160 – respectivamente:** à Senhora Eliane Toledo, pelo seu trabalho voluntário no evento do Abril Azul; ao Coletivo Cultivando Cura, formado por mulheres voluntárias que atuam no acolhimento e apoio a vítimas de abusos sexuais no município de Caçapava; ao Grupo Petit Saúde, pela inauguração da nova unidade na cidade de Caçapava, agora em parceria com a Labmente; ao Padre Abílio Dantas Barbosa Neto, pároco da Paróquia São José Operário, pela realização da Festa do padroeiro e ao Professor Éder Nascimento, em reconhecimento à sua contribuição voluntária na ação do Abril Azul – **Da vereadora Franciane Miranda: De congratulações: De N° 173** – em homenagem ao Dia Nacional do Agente de Trânsito, celebrado em 11 de maio, reconhecendo o trabalho essencial desses profissionais na organização do tráfego, na segurança viária e na promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente e segura para toda a população e – **De pesar: De N° 174:** pelo falecimento do jovem Miguel Enrico dos Santos, vítima de dengue hemorrágica. – **Do vereador Maicon Goiembiesqui: De repúdio: De N° 166:** às falas do prefeito municipal Yan Lopes, em vídeo nas redes sociais, com tom higienista e aporofóbico, demonstrando profundo desrespeito às pessoas em situação de rua de nossa cidade. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL – A Senhora Daniele Galdino, com a palavra,** discorre sobre as indicações que apresentou na sessão, a maioria voltada à inclusão. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** cita os bairros atendidos pelas indicações que apresentou na sessão, fazendo pequenas explicações. **O Senhor Pablo Fernandes, com a palavra,** cita os bairros atendidos pelas indicações que apresentou na sessão, fazendo pequenas explicações. **O Senhor Jefferson Tavares, com a palavra,** tece considerações às indicações que apresentou na sessão. **O Senhor Bruno Henrique, com a palavra,** cita os bairros atendidos pelas indicações que apresentou na sessão, fazendo pequenas explicações,





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ressaltando a importância da manutenção nas estradas rurais. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** manifesta seu apoio aos servidores públicos da cidade de São Paulo, demonstrando toda sua indignação com o que está acontecendo naquela cidade. Convida os presentes para uma live a respeito de assédio moral dentro do ambiente de trabalho e tece considerações ao projeto de sua autoria que apresentou na sessão sobre o assunto. Faz explicações ao projeto do governo federal que era um programa muito bom – O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)– que foi extinto pelo governo Bolsonaro junto com o desmonte do setor público. Faz considerações sobre as convocações dos servidores que passaram no concurso, principalmente os que estão sendo chamados para atuar na área da elétrica. Cita o Baile de Gala para ajudar a ABESP e solicita o apoio de todos para a compra dos convites. Tece outras considerações ao apoio das entidades que cuidam das crianças. Cita o péssimo estado das ruas da Vila Favorino, impedindo o tráfego de ônibus e de outros veículos. Tece críticas à situação. **O Senhor Bruno Henrique assume a presidência. O Senhor Rodrigo Meireles, com a palavra,** discorre sobre a falta de humanização e consideração vividos por ele e seus parentes, com a situação de uma tia que estava passando mal e foi atendida na FUSAM, no último fim de semana. Diz que foram todos muito bem atendidos quando chegaram e, assim que deixou o local, o médico deu alta a sua tia dizendo que ela não tinha nada. (sua tia tem oitenta anos, é oncológica, e tinha sofrido uma queda séria, luxando o cotovelo). Registra que sua tia estava com muita dor e, após entrar em contato com a presidente da FUSAM demonstrando sua indignação com o caso, foi solicitada uma nova reavaliação e sua tia, de fato, tinha fraturado o cotovelo. Manifesta sua indignação com o pouco caso, a falta de cuidado do médico. Apela à presidente daquela fundação que reavalie os médicos que atendem à nossa população. Faz outras considerações. **O Senhor Rodrigo Meireles reassume a presidência.** Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente declara encerrado o Expediente** e solicita da **1ª Secretária** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às vinte horas e quarenta e seis minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 11 (onze) vereadores, **o Senhor Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA – POR FORÇA DE RQUERIMENTO: PROJETO DE LEI Nº 83/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, dispendo sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio alimentação concedido aos Servidores e dá outras providências. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres são favoráveis. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **2ª Discussão: O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** manifesta-se favorável ao projeto em respeito aos servidores municipais, mas afirma que chega a ser vergonhoso ao Prefeito, uma vez que ele disse por tantas vezes no ano passado que o município poderia dar dez por cento de reajuste. Salieta que já estava previsto no orçamento do município o valor de 5% (cinco por cento); então diz que na verdade o prefeito Yan está concedendo 0,30% (trinta centésimos). Acrescenta que o prefeito também fez uma publicidade de concessão de mil reais para o vale alimentação, mas que também a realidade seria trezentos reais, e o que aconteceu mesmo foi a concessão de cento e





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

cinquenta reais. Diz respeitar a decisão dos servidores e do sindicato mais ficou mais do que claro que o Prefeito caiu mais uma vez em sua incoerência. Ninguém mais se manifestando, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 31/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o “Dia de Prevenção e Combate à Meningite”. (O vereador Bruno Henrique assume a presidência). – **Redação Final: A 1ª Secretária** faz a leitura do Parecer da Redação Final. Ninguém se manifestando; em votação; a Redação Final foi aprovada por unanimidade, sendo o respectivo projeto encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 33/2025** – De autoria da vereadora Daniele Galdino, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o “Dia da Saúde Mental”. – **Redação Final: A 1ª Secretária** faz a leitura do Parecer da Redação Final. Ninguém se manifestando; em votação; a Redação Final foi aprovada por unanimidade, sendo o respectivo projeto encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 46/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o Dia da Pin-Up. – **2ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 52/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o Dia da Cultura Vintage. – **2ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 32/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o “Dia da Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”. – **2ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à comissão de justiça e redação para apresentação da Redação Final. – **PROJETO DE LEI Nº 44/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o “Dia da Criança com Deficiência”. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável à **Emenda Supressiva nº 01. O Senhor Presidente** coloca em discussão a **Emenda Supressiva nº 01**: Ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. **A 1ª Secretária** informa que os pareceres são favoráveis ao projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 06/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, dispendo sobre a realização obrigatória do Exame de Oximetria de Pulso (Teste do Coraçõzinho) em todos os recém-nascidos nas maternidades públicas e particulares do Município de Caçapava e dá outras providências. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis à **Emenda Modificativa nº 01. O Senhor Presidente** coloca em discussão a **Emenda Modificativa nº 01**: Ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. **A 1ª Secretária** informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. **A**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Daniele Galdino, com a palavra, "diz que se trata de uma medida essencial para promover a detecção precoce de cardiopatias congênitas críticas, que representam uma das principais causas de morbidade e mortalidade neonatal. Informa que são estimados que 1 a 2 em cada 1.000 recém-nascidos apresentem alguma forma de cardiopatia congênita grave que necessite de intervenção imediata após o nascimento. Diz que, no entanto, essas condições podem passar despercebidas em exames clínicos de rotina. Esclarece que o Teste do Coraçõzinho é uma triagem simples, não invasiva, indolor e de baixo custo que utiliza a oximetria de pulso para medir os níveis de oxigenação do sangue, ajudando a identificar possíveis anormalidades cardiovasculares e que os benefícios da implementação obrigatória desse exame são amplamente reconhecidos, conforme demonstrado por experiências em diversos estados e municípios do Brasil, além de recomendações de sociedades médicas, como a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Diz que a detecção precoce possibilita o encaminhamento imediato para exames complementares, como o ecocardiograma, e, quando necessário, para tratamentos que podem salvar vidas. Salienta que as principais razões para a aprovação deste projeto: é a Prevenção de óbitos evitáveis e a identificação precoce de cardiopatias congênitas críticas, permitindo intervenções médicas oportunas, reduzindo significativamente as taxas de mortalidade neonatal. Diz que há ainda o baixo custo e alta eficiência, pois o Teste do Coraçõzinho é um exame rápido e de baixo custo, com alto impacto na saúde pública e na qualidade de vida dos recém-nascidos e suas famílias. Diz que a realização desse exame reforça o compromisso do município de Caçapava com a proteção integral à saúde infantil, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal. Além disso, este Projeto de Lei estabelece critérios claros para a realização do exame, como o momento ideal de sua aplicação (entre 24 horas após o nascimento e antes da alta hospitalar) e a necessidade de orientação aos pais ou responsáveis sobre a importância e as limitações do teste. Ele também assegura que, no caso de maternidades públicas, os custos serão cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto as maternidades privadas deverão realizar o exame sem custos adicionais aos pais ou responsáveis. Dessa forma, a aprovação desta proposta representa um avanço significativo na saúde neonatal, contribuindo para a redução de desigualdades no acesso a exames de triagem essenciais e reafirmando o compromisso do município de Caçapava com a proteção da infância e o bem-estar da população." Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, dispoendo sobre a criação do Selo Servidor Amigo do Autista (SAA) e dá outras providências. - **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis à **Emenda Modificativa nº 01. O Senhor Presidente** coloca em discussão a **Emenda Modificativa nº 01:** Ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. **A 1ª Secretária** informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra,** "diz que esse público necessita de atendimento de qualidade, focado no desenvolvimento de suas potencialidades, acesso aos apoios necessários e inclusão social. O objetivo do Selo Servidor Amigo do Autista é garantir que os servidores municipais possuam conhecimentos teóricos e experiências práticas validadas para acolher e atender adequadamente as pessoas com TEA. A capacitação será oferecida de forma contínua, com metodologia pragmática e ferramentas interativas, podendo ser realizada





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

presencialmente ou em ambiente virtual acessível. Diz que a implementação desta lei promoverá o conhecimento sobre o TEA entre os servidores públicos; garantirá a inclusão social e o atendimento digno a pessoas com TEA; contribuirá para a melhoria das condições de vida e socialização dessas pessoas; fortalecerá a integração entre os diversos setores do funcionalismo público no atendimento às demandas relacionadas ao TEA. Diz que por meio desta propositura, busca-se fomentar uma ação em cascata, em que cada vez mais pessoas estejam engajadas na causa da inclusão e conscientização sobre o TEA. Acrescenta que o investimento na capacitação dos servidores refletirá em um atendimento mais humano e eficiente, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA." Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. - **PROJETO DE LEI Nº 25/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, instituindo o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular no Município de Caçapava e dá outras providências. - **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável à **Emenda Supressiva nº 01. O Senhor Presidente** coloca em discussão a **Emenda Supressiva nº 01**: Ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. **A 1ª Secretária** informa que os pareceres são favoráveis ao projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. **A 1ª Secretária** informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra**, "diz que o presente projeto tem a finalidade de instituir, no âmbito do Município de Caçapava, o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular, a ser celebrado anualmente no dia 5 de maio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.622, de 2023. Diz que a visão monocular é uma condição que afeta milhares de brasileiros e impõe desafios significativos à vida cotidiana, impactando aspectos como percepção de profundidade, coordenação motora, equilíbrio e segurança em diversas atividades diárias e profissionais. Ter um dia de conscientização é importante porque muitas dessas dificuldades são subestimadas pela sociedade, o que reforça a necessidade da data e promoção de políticas inclusivas que garantam a igualdade de oportunidades. Diz que com a promulgação da Lei Federal nº 14.126, de 2021, a visão monocular passou a ser oficialmente reconhecida como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a essas pessoas direitos equivalentes aos de outras pessoas com deficiência. No entanto, diz que ainda há um longo caminho a percorrer para que essa legislação se traduza em efetivas mudanças na realidade social e profissional dos indivíduos com essa condição. Diante desse contexto, acrescenta que a criação de uma data municipal dedicada à pessoa com visão monocular tem o potencial de ampliar o debate e a conscientização, incentivando não apenas a sociedade civil, mas também o poder público e o setor privado a adotarem medidas concretas para a inclusão desse grupo. Diz que a iniciativa reforça a importância da adaptação de ambientes e serviços, da formulação de políticas públicas eficazes e da implementação de programas que favoreçam a acessibilidade e a empregabilidade dessas pessoas. A celebração do Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular poderá contar com campanhas educativas, eventos e debates promovidos por instituições públicas e privadas, em parceria com organizações da sociedade civil, com o intuito de promover informação, sensibilização e inclusão. Além disso, acrescenta que a data servirá para destacar e fortalecer os direitos garantidos pela legislação vigente, combatendo o desconhecimento e a desinformação sobre a condição. Dessa forma, afirma que a presente iniciativa busca consolidar Caçapava como uma cidade inclusiva e comprometida com a acessibilidade,





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

garantindo que nenhum cidadão seja deixado à margem da sociedade em razão de suas limitações visuais. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como um importante passo para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária." Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 55/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, declarando o Chocolate como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer é favorável. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, diz que apoia o projeto, mas apela ao prefeito para que apresente projetos que impactem diretamente na vida da população. Reconhece a importância da fábrica Nestlé em nossa cidade, contribuindo com centenas de empregos, porém é imprescindível que o Prefeito envie projetos que gerem renda, saúde, valorização do cidadão e melhoria na qualidade de vida. Diz entender o projeto, vota a favor, mas o momento não é apropriado e o município está precisando de muitas necessidades e de políticas públicas. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, diz que é um projeto que o vereador deveria apresentar e observa que tal lei não vai gerar impacto nenhum na vida do caçapavense – nem boa nem ruim. Em nada vai acrescentar na vida da população, sendo necessário que o prefeito entenda a sua verdadeira função e as prioridades da cidade. Diz que respeita a fábrica e vota a favor do projeto. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO** – **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, lembra a todos que o único caminhão da elétrica ainda se encontra parado em manutenção, bem como os seis milhões de reais da CIP e, em decorrência dessa situação, muitas ruas estão sem iluminação. Comenta a publicidade dada pelo Prefeito da doação de carteiras para a creche do Guamirim por uma empresa. Parabeniza a empresa pela doação, porém observa mais um equívoco do prefeito, pois em uma creche não se utiliza aquele tipo de carteira e faz os esclarecimentos ao assunto. Comenta o fato de a empresa Cidade Natureza de transporte coletivo não querer entrar na Vila Favorino, em razão das péssimas condições daquelas ruas. Questiona essa situação e registra que a manutenção das estradas é da prefeitura. Faz outras considerações sobre a falta de manutenção das estradas, que se encontram em péssimas condições e há dois meses ocorreu a promessa da compra de novas máquinas para esse trabalho. Explica ao Prefeito que uma parte do recurso para a realização da Festa de São João vem do governo do estado, uma vez que é a maior festa de São João do Estado de São Paulo e faz parte do calendário anual de festas juninas. Diz que os outros gastos são custeados com o trabalho do Executivo em buscar esse recurso. Pede ao prefeito que pare de acusar a outra gestão com informações falsas e equivocadas (de que a gestão passada não deixou dinheiro para a realização da festa de São João) e passe a trabalhar corretamente. Afirma que a festa de São João vai acontecer sim. **A Senhora Franciane Miranda, com a palavra**, discorre sobre os inúmeros pedidos que recebe para manutenção das estradas rurais, registrando que as estradas estão em péssimas condições, a reivindicação é imensa e a administração precisa tomar uma providência urgente. Tece outras considerações. Comenta a fala dos vereadores que a antecederam relativas ao vídeo do prefeito





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

sobre os moradores de rua. Diz que foi preciso acontecer algo dessa natureza para provocar a discussão na Casa, uma vez que nunca viu nenhum vereador falar ou pedir emenda em benefício dos moradores do rua, ou para o albergue, por exemplo. Entende que as pessoas em condições de rua estão em uma situação de vulnerabilidade social, precisam de atenção, dignidade e de políticas públicas. Diz que é dever do poder público oferecer esse auxílio. Diz que também teve casos de pessoas da sua família envolvidas com droga e que foram morar nas ruas. Afirma que morar nas ruas é uma escolha que a pessoa faz. Diz não ser contra nem a favor do que o prefeito falou e que devemos fazer mais e falar menos. Tanto o Prefeito quanto os vereadores. Tece outras considerações, observando que a população se sente sim ameaçada, querendo ou não, porque o número de pessoas em situação de rua aumentou muito, não podemos generalizar, mas nem todas são "boas", e inclusive há pessoas com tornozela eletrônica. Afirma sentir-se ameaçada também, pois é mãe e que não vê nada demais em a Guarda Municipal ser armada e equipada para nos proteger dessa situação. Tece outras considerações sobre o assunto, salientando que é preciso "menos mimimi e mais ação", sendo que a população precisa de equilíbrio e proteção. (A Senhora 1ª Secretária assume a presidência). **O Senhor Bruno Henrique, com a palavra,** também tece críticas às péssimas condições das estradas rurais, manifestando sua vergonha por essa situação, com municípios vizinhos cuidando das estradas e a gente não fazendo nada. Com relação à fala do prefeito, pensa que o nome do programa adotado pelo Prefeito é o problema, não foi feliz, mas diz entender que a situação de morador de rua é uma escolha da pessoa, citando que também tem esse problema na sua família, contando a história da pessoa. Faz outras considerações. (O Senhor Rodrigo Meireles reassume a presidência). **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** diz com propriedade que a terceirizada Pão Nosso não presta mais serviço no albergue, por conta de uma denúncia de sua autoria e que também denunciou o sucateamento e desmanche dos serviços sociais da secretaria de assistência social. Explica que o albergue é uma casa de passagem, ninguém vive no albergue e é por isso que se precisa aplicar o programa Integra Pop, que é uma política social de extrema importância. Salienta que não é o que a gente "acha" ou o que o prefeito "acha", é o que a lei determina. Diz que opinião cada um tem a sua e temos de respeitar, mas enquanto administração pública o prefeito precisa fazer o que está na lei. Afirma que a fala do prefeito foi higienista, discriminatório e elitista e ficou claro que ele não tinha conhecimento nem das leis sociais que são aplicadas na cidade. Diz que aumentou gritantemente o número de moradores de rua após a pandemia, por conta dos problemas de saúde mental, e ainda ficou pior com a determinação do governador Tarcísio de serem feitas as audiências de custódia em Caçapava - o cidadão é preso em Santa Branca, mas sua audiência de custódia é em Caçapava, e ele pode sair pela porta da frente e não tem para onde ir. Diz saber que não há apenas "santinhos" nas ruas e que a GCM só pode agir em casos específicos, dentro da política da assistência social. Tece outras considerações sobre o assunto, argumentando contra o posicionamento do Prefeito e de alguns colegas e a favor do cumprimento da lei. (O Senhor Bruno Henrique assume a presidência). **O Senhor Rodrigo Meireles, com a palavra,** diz que todos os dias recebe reclamação de pessoas a respeito das abordagens agressivas que





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

recebem dos moradores de rua. Reclama das constantes audiências de custódia realizadas em nossa cidade, o que aumenta o número de pessoas nas ruas, pois são pessoas de outras cidades que acabam ficando por aqui. Diz que não podemos fechar os olhos para essa situação, pois está muito feio e é preciso tomar uma providência, cuidando dessas pessoas com dignidade. (o Senhor Rodrigo reassume a presidência). **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra,** afirma que já apresentou requerimentos neste mandato voltados às pessoas em situação de rua, demonstrando que a vereadora Franciane está equivocada, bem como as respostas do Senhor Prefeito aos seus requerimentos. Discorda desse posicionamento de que as pessoas escolhem ficar nas ruas, uma vez que elas não se encontram em seu juízo perfeito – estão sob efeito de drogas ou álcool, ou são doentes mentais, discorrendo sobre o assunto. Tece considerações ao trabalho da GCM e do PROERD, defendendo-os e elogiando-os. Diz ser preciso olhar para fora da nossa bolha, avaliando o que pode acontecer com um adulto que foi uma criança gestada e criada em uma família disfuncional, envolvida com droga, álcool, violência; observando a importância da política pública. Esclarece que os vereadores estão aqui para legislar e sempre que for preciso vão falar o que for preciso e criticar; porque se fosse para os vereadores fazerem, executarem, eles estariam na prefeitura. **O Senhor Jefferson Tavares, com a palavra,** faz considerações sobre o projeto do chocolate como patrimônio cultural imaterial, defendendo a empresa Nestlé. Diz que é preciso ter um olhar humanizado para essas pessoas em situação de rua e que não é por falta de apoio da família que vão morar nas ruas. Pensa que o prefeito precisa tomar uma providência para tirar a audiência de custódia da nossa cidade. Faz outras considerações fora do contexto e considerações equivocadas a respeito do aumento dos servidores. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** solicita ao Senhor Presidente a possibilidade de ser realizada uma audiência pública para abordar a questão das pessoas em situação de rua. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às vinte e duas horas e quinze minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Franciane dos Santos Miranda, **1ª Secretária,** a subscrevi. Aprovada em 27 de maio de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
PRESIDENTE

Bruno Henrique da Silva
VICE-PRESIDENTE

Franciane dos Santos Miranda
1ª SECRETÁRIA

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª SECRETÁRIA

